



EDITAL N° 26/2019-PPGCOM
ALUNO REGULAR – AÇÕES AFIRMATIVAS PARA ESTUDANTES INDÍGENAS
ENTRADA NO 1° SEMESTRE DE 2020

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade (PPGCOM), torna público o Edital do processo seletivo para alunos regulares na modalidade ações afirmativas para estudantes indígenas, com o ingresso no primeiro semestre de 2020 no curso de **Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade**, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós- Graduação (Resolução nº 19/2013 do Consepe/UFT). As inscrições estarão abertas no período de **02/01/2020 a 03/02/2020**, pelo e-mail: selecaoppgcom@gmail.com, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O curso tem por objetivo proporcionar a formação continuada acadêmica para profissionais dos diversos setores da sociedade, em especial, para os que se dedicam às ciências da comunicação, e o desenvolvimento de habilidades que evidenciem a capacidade de articulação crítica com autores, teorias e estudos com vistas a estimular a promoção de interlocuções entre o sujeito, a sociedade e o cenário midiático, a partir de um contexto interdisciplinar, visando à possibilidade de articulação e apropriação dos saberes científicos, absorvendo as demandas de pesquisa e de promoção do conhecimento, fomentando espaços de debates na academia e na sociedade, tendo como base as seguintes linhas de pesquisa:

1.1.1 Jornalismo, Mídias e Cultura

Esta linha aborda temas relativos ao jornalismo: história do jornalismo; mudanças e permanências nas diversas dimensões do jornalismo e da profissionalização e do ensino; e dinâmicas contemporâneas dos diversos gêneros ou editoriais — política, cultural, econômica, dentre outras. Abarca também os estudos de mídia e cultura e sua interface com as tecnologias, especialmente no que tange ao universo das mídias e seus desdobramentos na sociedade contemporânea: análise do papel da imagem em diferentes suportes; e estudos de jornalismo nas mídias tradicionais, nas mídias sociais e na web. E, por fim, é orientada por propostas teóricas e metodológicas diversas, desconsiderando fronteiras disciplinares.

1.1.2. Comunicação, Poder e Identidades

A linha se define pelo interesse nas relações entre comunicação, identidades culturais e

poder, considerando as mediações presentes nos processos comunicacionais na vida cotidiana, nos rituais, na política e em diferentes universos simbólicos a partir do olhar da diversidade cultural. Esta perspectiva abrange, por um lado, diferentes concepções de identidade e diferença e suas relações com os discursos midiáticos, nos seus diversos suportes, gêneros e formatos. Por outro lado, reflete sobre as relações de poder e as formas de mediação e interação na sociedade civil, com enfoque para as práticas culturais envolvendo o estudo da alteridade, do poder e das identidades. Os temas a serem destacados pelas pesquisas dessa linha são os seguintes: a mídia e os processos de construção de identidades; o estudo das identidades nacionais, étnicas, de gênero e classe nas culturas midiáticas; a comunicação e suas interfaces com as artes, corporais, visuais, textuais, sonoras e audiovisuais; a comunicação e suas interfaces com a educação e seus processos formativos; a comunicação e suas interfaces com memória, as culturas populares, o imaginário e os patrimônios materiais e imateriais; a comunicação e os processos de produção de subjetividades e identidades.

1.2. O Curso terá a duração de até 24 (vinte e quatro) meses. As disciplinas serão ofertadas semestralmente, em qualquer horário de funcionamento da Universidade (matutino/vespertino ou noturno), sendo o ano letivo composto por dois semestres.

1.3. A estrutura do Curso inclui a realização de no mínimo 28 créditos, que devem ser realizados em disciplinas obrigatórias, optativas, atividades programadas e apresentação de dissertação.

1.4 Todo o processo de seleção será coordenado por uma Comissão que se responsabilizará pelos editais a serem expedidos e pelos demais trâmites do Processo Seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas uma (1) vaga para o Sistema de Ações afirmativas (estudantes indígenas) .

2.2. Não há obrigatoriedade de preenchimento do número total de vagas.

2.3. Caso não sejam preenchidas, a(s) vaga(s) será(ão) destinada(s) para os candidatos na opção ampla concorrência regidas pelo edital 25/2019 PPGCom.

2.4 Os candidatos indígenas estão isentos da taxa de inscrição.

2.5. Será destinada uma vaga conforme quadro abaixo:

Docente	Vaga
André Luis Campanha Demarchi	01

2.5.1 O candidato deverá conferir as áreas de interesse e os projetos do docente orientador por linha de pesquisa do programa no ANEXO I deste edital ou consultando o currículo lattes do docente.

3. DAS BOLSAS DE PESQUISA

3.1. Poderão ser concedidas bolsas aos aprovados no processo seletivo, na dependência da disponibilidade das mesmas e de acordo com os critérios fixados pelas agências de fomento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3.2. Apenas os alunos aprovados e que apresentarem dedicação integral ao Curso e que se enquadrarem, especificamente, nos regulamentos pertinentes à agência de fomento à pesquisa, Capes ou CNPq, poderão ser beneficiados com o recebimento de bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos indígenas ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade, com entrada no primeiro semestre letivo de 2020, deverão ser efetuadas por e-mail (selecaoppgcom@gmail.com), no período de 02/01/2020 até às 23h59 do dia 03/02/2020.

4.1.1 O candidato deverá indicar como assunto **Seleção Aluno Regular Indígena 2020/1**.

4.2. No ato da inscrição, deverão ser enviados por e-mail os documentos abaixo, em formato PDF, sendo que o Projeto e a Carta de Intenção devem ser anexados em arquivos separados dos demais documentos:

a) Ficha de inscrição preenchida (modelo padrão disponível no ANEXO II deste Edital): Nominar o arquivo como: A_Ficha Inscrição NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A;

b) Uma cópia (PDF) do Currículo Lattes documentado (disponível na Plataforma Lattes do CNPq).
Nominar o arquivo como: B_Currículo Lattes NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A;

c) Cópia em pdf do projeto de pesquisa com as seguintes especificações e conforme modelo no Anexo XI: o projeto NÃO deve ser identificado com nome ou dados do candidato (por exemplo autocitação, autorreferência, menção a título de publicação, cargo, grupo de pesquisa ou outra referência que quebre o anonimato), Nestes casos o/a candidato/a será eliminado do processo seletivo. O projeto deve ser escrito em Português e composto obrigatoriamente dos seguintes itens:

Título
Delimitação do Problema
Justificativa
Objetivos
Revisão de Literatura
Metodologia
Referências

Observações: O projeto deve conter no mínimo 7 e no máximo 15 páginas, em conformidade com às normas ABNT e com formatação Times New Roman 12,

espaçamento 1,5, margens 2,5. O título do projeto deve estar inserido no cabeçalho do texto (não precisa capa e folha de rosto);

Nominar o arquivo como: C_projeto

d) Carta de Intenção: o candidato deverá apresentar a Carta de Intenção de acordo com o modelo disponível no Anexo V deste edital. Para garantir uma avaliação às cegas, o candidato não deve colocar o nome na Carta de Intenção e nem assiná-la. Caso contrário será eliminado do processo seletivo.

Nominar o arquivo como: D_Carta de intenção

e) Uma cópia do Formulário de Pontuação do Currículo disponível no Anexo III deste edital devidamente preenchido.

Nominar o arquivo como: E_ANEXO III_PONTUAÇÃO LATTES_NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A

Parágrafo único: Anexar os comprovantes de pontuação do lattes, nominando cada arquivo com o Número da Coluna 1 correspondente ao item. **Exemplo:** E_1_artigo publicado em revista.

f) Os candidatos indígenas devem anexar no e-mail no ato da inscrição, ainda, a Declaração de Pertencimento Étnico (Anexos VI e VII); a Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VIII) e o Termo de Responsabilidade e Veracidade das Informações (Anexo X). As declarações devem ser assinadas e digitalizadas.

Nominar o arquivo como: F_declaração ações afirmativas_NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A.

g) O candidato indígena deverá apresentar diploma de conclusão de curso de graduação cursado em IES brasileira (ou seja, em língua portuguesa) e assim comprovar a suficiência na língua portuguesa.

Nominar o arquivo como: G_Diploma de Graduação_NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Todos os candidatos indígenas terão direito a isenção da taxa de inscrição.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. O processo de seleção ao Mestrado será composto pelas seguintes etapas:

1ª Etapa: Eliminatória e classificatória
Análise do Projeto de Pesquisa

2ª Etapa: Eliminatória e classificatória
Prova Escrita

3ª Etapa: Classificatória

Análise do Currículo Lattes

4ª Etapa: Classificatória Arguição

6.2. Nota de Corte. A nota mínima para aprovação em cada uma das etapas será 5,0 (cinco). Salvo a 3ª Etapa: Análise do Currículo Lattes que é Classificatória.

6.3 Avaliações. Cada uma das etapas será avaliada com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com escala de 0,5. Exceto a 3ª Etapa.

6.4 Cada etapa do processo seletivo tem o mesmo peso para o cálculo da nota final. A nota final será atribuída pela média aritmética das etapas

6.5. **A primeira etapa consiste na análise do projeto de pesquisa** de acordo com a estrutura indicada no item 4.2 alínea “d”.

6.5.1 O projeto será avaliado considerando os seguintes critérios:

- a) Adequação do Projeto as normas especificadas neste edital
- b) Adequação à Linha de Pesquisa
- c) Consistência teórico-metodológica
- d) Clareza na delimitação do objeto de pesquisa
- e) Uso de bibliografia atualizada e coerente com o objeto da pesquisa
- f) Viabilidade de execução do projeto
- g) Coerência entre as diferentes partes constitutivas do projeto

Parágrafo 1º: Os Projetos serão avaliados por professores da linha de pesquisa indicada pelo candidato, seguindo o procedimento de duplo cego. A nota final é resultante da média aritmética das notas atribuídas pelos dois avaliadores.

6.5.2 Recursos poderão ser protocolados no formato PDF, conforme modelo (Anexo III) no período estabelecido no cronograma e enviados pelo e-mail: selecaoppgcom@gmail.com indicando no assunto: “RECURSO - Nº INSCRIÇÃO XXXXXXXXX”. Somente serão recebidos recursos através deste e-mail.

6.6 A segunda etapa consiste na Prova Escrita

6.6.1 Será realizada no dia **20/02/2020, quinta feira, às 14h**, na UFT (Câmpus Palmas), em local a ser informado na homepage do PPGCOM (<https://ww2.uft.edu.br/ppgcom>)

6.6.2 Não será permitido o ingresso após às 14h. A prova terá duração máxima de quatro horas.

6.6.3 A prova deverá ser escrita em Língua Portuguesa e não serão permitidas consultas.

6.6.4 A prova escrita deverá ser identificada somente pelo número de inscrição do/a candidato/a.

6.6.5 A Prova Escrita em língua portuguesa avaliará a capacidade e habilidade do candidato em realizar articulação das ideias em um texto escrito. Esta será uma redação a ser escrita a partir de análise e interpretação de um tema ou questões escolhidas pela banca de seleção.

6.6.6 Critérios de avaliação da prova escrita:

- a) Ater-se ao tema ou às questões propostas na prova;
- b) Coerência/consistência argumentativa em relação às questões propostas;

- c) Domínio das ideias apresentadas;
- d) Adequação aos aspectos gramaticais da Língua Portuguesa.

Parágrafo 1º: Esta Etapa pode ser realizada fora das dependências da UFT, devendo o(a) candidato(a), por meio de requerimento no ato da inscrição (ANEXO XIII), indicar uma Instituição Federal de Ensino Superior e um docente vinculado a ela, que se responsabilize pela aplicação da Prova Escrita nas dependências da Instituição.

Parágrafo 2º: O docente responsável pela aplicação da Prova Escrita precisa ser servidor público federal, possuir o título de doutor e estar devidamente cadastrado no Sistema de Currículos da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

Parágrafo 3º: O(A) docente responsável pela aplicação da Prova Escrita deverá assinar o Termo de Compromisso (ANEXO XIII), **com reconhecimento de firma em cartório**, confirmando sua participação e compromisso para com as regras deste Edital, bem como do envio imediato do material digitalizado para o seguinte endereço eletrônico: selecaoppg-com@gmail.com. Colocar o assunto do Email: PROVA ESCRITA DO CANDIDATO_NOME, e, o quanto antes, fazer o envio do material original para posterior registro e guarda;

Parágrafo 4º: O material original deve ser enviado pelos correios para o para o endereço constante no item 11.6 deste Edital

Parágrafo 5º: Apenas candidatos que comprovem residência de domicílio acima de 600 km (seiscentos quilômetros) de distância de Palmas-TO poderão solicitar aplicação de Prova Escrita fora da UFT. Para isso é necessário anexar o comprovante de endereço nominal no ato da Inscrição. O não envio do comprovante de endereço nominal torna a Prova Escrita presencial obrigatória;

Parágrafo 6º: O PPGCOM/UFT não se responsabiliza por eventuais problemas de comunicação que interferirem no envio e na recepção dos documentos necessários à execução da Prova Escrita.

6.6.7 As provas serão avaliadas pelos Professores do PPGCOM/UFT seguindo o procedimento de duplo cego. A nota final é resultante da média aritmética das notas atribuídas pelos dois avaliadores.

6.6.8 Recursos poderão ser protocolados no formato PDF, conforme modelo (Anexo III) no período estabelecido no cronograma e enviados pelo e-mail: selecaoppgcom@gmail.com indicando no assunto: “RECURSO - Nº INSCRIÇÃO XXXXXXXXXX”. Somente serão recebidos recursos através deste e-mail.

6.7 A terceira etapa consiste na análise do currículo: o Currículo Lattes, cuja atualização é de responsabilidade do candidato, deverá ser necessariamente cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, cujo endereço eletrônico é <http://www.lattes.cnpq.br>, e salvo em formato PDF da respectiva plataforma.

6.7.1 Somente serão considerados para pontuação itens do currículo documentados (ou seja, que apresente documentos comprobatórios **APENAS** dos itens que serão avaliados).

6.7.2. Para efeitos de pontuação do Currículo Lattes serão consideradas as atividades realizadas conforme critérios descritos a seguir:

- Especialização = 0,5 ponto por especialização e no máximo até 1 ponto; (Comprovação: Certificado autenticado)
- Formação política e participação em movimentos sociais indígenas e indigenistas = 0,5 ponto por ano de participação e no máximo até 3 pontos. (Comprovação: declarações ou certificados autenticados. Cópia da carteira de trabalho)
- Tempo de trabalho em educação escolar indígena = 0,5 ponto por ano de trabalho e no máximo até 4 pontos. (Comprovação: declarações ou certificados autenticados. Cópia da carteira de trabalho.)
- Publicação de artigos científicos = 1,0 ponto por publicação e no máximo até 2 pontos. (Comprovação: Cópia da primeira página do artigo ou do sumário da Revista)
- Publicação de capítulo de livro = 0,75 ponto por publicação e no máximo 1,5 pontos. (Comprovação: Cópia legível das páginas contendo corpo editorial e/ou dados da editora e indicação do ISSN ou ISBN da publicação.
- Publicação de resumos em anais de evento = 0,5 ponto e no máximo até 1,0 pontos. (Comprovação: Cópia do certificado do evento e da publicação do artigo.)

6.7.3 A Comissão de Seleção não se responsabiliza pela não pontuação de títulos cujos documentos originais não consigam ser visualizados, total ou parcialmente, pela Banca Examinadora, por motivos de ordem técnica.

6.7.4 Recursos poderão ser protocolados no formato PDF, conforme modelo (Anexo III) no período estabelecido no cronograma e enviados pelo e-mail: selecaoppgcom@gmail.com indicando no assunto: “RECURSO - Nº INSCRIÇÃO XXXXXXXXXX”. Somente serão recebidos recursos através deste e-mail.

6.8 Sobre a quarta etapa referente à Arguição:

6.8.1 Esta etapa terá o caráter classificatório. O(a) candidato(a) que não comparecer no dia e horário agendados será automaticamente eliminado.

6.8.2. A arguição do(a) candidato(a) será feita pelos professores do PPGCOM/UFT quanto à sua capacidade de organizar e expor suas ideias sobre o projeto de pesquisa (atenção ao item 4.2. letra “d” deste Edital) e sua disponibilidade para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

6.8.3. A arguição será agendada de acordo com o horário local e divulgada conforme o cronograma disponibilizado no item 10 deste Edital.

6.8.5 Recursos poderão ser protocolados no formato PDF, conforme modelo (Anexo III) no período estabelecido no cronograma e enviados pelo e-mail: selecaoppgcom@gmail.com indicando no assunto: “RECURSO - Nº INSCRIÇÃO XXXXXXXXXX”. Somente serão recebidos recursos através deste e-mail.

6.9 É expressamente proibida qualquer forma de consulta ou uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, bem como qualquer forma de desacato durante o Processo Seletivo, sob pena de eliminação imediata do candidato.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média obtida pela soma das notas nas etapas do processo seletivo, considerando a pontuação de zero a 10,0 (dez).

6.2 Somente será publicado o resultado final dos candidatos aprovados, sendo vedada a solicitação de quaisquer materiais e procedimentos aplicados no processo avaliativo.

6.3 Em caso de empate serão observados os seguintes critérios para desempate, obedecidas às ordens:

- a) maior nota na prova escrita
- b) maior nota no projeto de pesquisa;
- c) maior nota na arguição;
- d) maior idade.

6.4 Terão direito a matrícula todos os alunos aprovados, selecionados e classificados de acordo com a quantidade de vagas ofertadas (item 2.1 deste edital).

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados constam na tabela a seguir.

ETAPAS	DATA
Período de inscrições	De 02 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020
Período de solicitação de isenção de taxa	De 02 a 08 de janeiro de 2020
Resultado do pedido de isenção da Taxa	11 de janeiro de 2020 (data provável)
Divulgação da Homologação das Inscrições	05 de fevereiro de 2020 (data provável)
<i>Avaliação dos Projetos no PPGCOM</i>	<i>05 a 10 de fevereiro de 2020</i>
Divulgação da Avaliação do projeto	12 de fevereiro de 2020 (data provável)
Período para Recursos (projeto)	13 e 14 de fevereiro de 2020
Respostas dos Recursos (projeto)	18 de fevereiro de 2020 (data provável)
Prova Escrita	20 de fevereiro de 2020 (das 14h às 18h)
<i>Correção das Provas Escritas no PPGCOM</i>	<i>21 a 28 de fevereiro de 2020</i>

Divulgação dos resultados Prova Escrita	29 de fevereiro de 2020 (data provável)
Período para Recursos (Prova Escrita)	02 e 03 de março de 2020
Respostas dos Recursos (Prova Escrita)	05 de março de 2020
Convocação para as arguições	06 de março de 2020 (data provável)
Período para as Arguições	09 a 11 de março de 2020
Divulgação do resultado provisório	13 de março de 2020 (data provável)
Período para Recursos (Arguições)	14 e 15 de março de 2020
Respostas dos Recursos (Arguições)	17 de março de 2020 (data provável)
Divulgação do resultado Final	18 de março de 2020 (data provável)
Matrícula 2020/1	19 e 20 de março 2020
Início das aulas 2020/1	23 de março de 2020

7.2 A divulgação de resultados e convocações serão feitas na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br) e/ou do Programa (www.uft.edu.br/ppgcom).

8. DA MATRÍCULA

8.1. Após divulgação do resultado final da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br) ou do Programa. O candidato deve ficar atento às datas de matrícula.

8.2. Os candidatos selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original dos seguintes documentos:

- a) 1 (uma) cópia do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- b) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de graduação, para os candidatos que concluíram o curso de graduação.
- c) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do Histórico Escolar de graduação;
- d) 1 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- e) 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- f) 1 (uma) cópia do título eleitoral;
- g) 1 (uma) cópia do último comprovante de votação ou correspondente;
- h) 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;
- i) 1 (uma) foto 3 x 4.

8.3 A não efetivação da matrícula no dia fixado implica na desistência do candidato em

matricular-se no PPGCOM, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

8.4 No ato da matrícula, os candidatos aprovados com vínculo empregatício deverão comprovar a disponibilidade de carga horária através de documento de seu órgão/empresa de origem.

8.5 A não entrega de qualquer documento constante do item 10.2 deste edital no período estabelecido para a matrícula implica na não efetivação da mesma e na perda do direito de matrícula do candidato. Poderão ser convocados para ocupar a vaga candidatos aprovados obedecendo a ordem de classificação e as vagas disponíveis.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O prazo para recursos será de até 48 horas contados a partir da publicação de resultados na página do Programa (www.uft.edu.br/ppgcom) de cada etapa do processo seletivo.

9.2. Os recursos devem ser arrazoados e objetivos, conforme modelo de interposição de recursos disponibilizado no anexo IV deste edital.

9.3. Os recursos devem ser endereçados a Comissão Organizadora deste Processo Seletivo por meio do endereço eletrônico selecaoppgcom@gmail.com. O resultado será divulgado na página do programa www.uft.edu.br/ppgcom.

9.4. O candidato que necessitar de atendimento especial, conforme legislação própria, deverá solicitá-lo antecipadamente por meio do e-mail selecaoppgcom@gmail.com, com cópia para ppgcom@uft.edu.br.

9.5 As dúvidas sobre este processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail selecaoppgcom@gmail.com.

9.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Endereço do Programa:

Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade (PPGCOM) Mestrado Acadêmico
Universidade Federal do Tocantins

Campus de Palmas – Prédio Bloco II – sala 15

Av.: NS 15, ALCNO 14

Quadra 109 Norte, Palmas/TO CEP 77001-090

Telefone: (63) 3232-8116|

Página na internet: <http://www.uft.edu.br/ppgcom>

E-mail: ppgcom@uft.edu.br

Palmas/TO, 28 de novembro de 2019.

A Comissão do Processo Seletivo para aluno regular PPGCOM/UFT 2020

**EDITAL Nº 26/2019 – PPGCOM
ANEXO I – QUADRO DOCENTE**

Linha de Pesquisa	Docentes orientadores	Áreas de interesse em pesquisa
Linha 1	<p>Dr. Antônio José Pedroso Neto</p> <p>Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8781436602934292</p>	Discursos da mídia de economia/política a partir da noção de campo e de análise de conteúdo/enquadramento. De empresários, elites, governos, sindicatos, etc. sobre processos/instituições da economia/política: dívida pública, salário mínimo, parlamento, desenvolvimento, etc. Estudo de campos da comunicação/jornalismo – prêmios, academia, elites, etc. – e de outros campos como literatura, justiça, acadêmico, etc.
	<p>Dr. Carlos Fernando Martins Franco</p> <p>Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8125802212000489</p>	Audiovisualidades nas mídias. Processos produtivos. Discursos imagéticos. Processos de mídias, suportes. Novas tecnologias de produção. Estética visual telejornalística. Possibilidades estético-imagéticas.
	<p>Dra. Edna de Mello Silva</p> <p>Link do currículo Lattes: : http://lattes.cnpq.br/9405118016902400</p>	Estudos de Telejornalismo. Estudos das narrativas audiovisuais. Inovações no Jornalismo Audiovisual. Jornalismo imersivo. Narrativas imersivas. Estudo das Narrativas. Jornalismo Multiplataforma.
	<p>Dra. Liana Vidigal Rocha</p> <p>Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3562776880787329</p>	Jornalismo, Tendências do Jornalismo. Gêneros Jornalísticos. Fontes Jornalísticas. Narrativas Jornalísticas. Produção da Notícia. Jornalismo Hiperlocal. Webjornalismo e suas vertentes (Multimídia, Móvel, Transmídia, Participativo, em Banco de Dados, Newsgames). Convergência, Cibercultura, Mídias e Redes Sociais associadas ao Jornalismo.
	<p>Dra. Verônica Dantas Meneses</p> <p>Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0657339473991822</p>	Acontecimento, narrativas e formas na Mídia Regional. Folkcomunicação. Cultura popular e identidades no jornalismo. Diversidade cultural na música, no cinema e na televisão. Comunicação no Terceiro Setor. Comunicação alternativa. Comunicação, território e meio ambiente no jornalismo.
	<p>Dr Leandro Lage</p> <p>Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/2396184188116499</p>	Imagens e culturas midiáticas. Processos estéticos e políticos comunicacionais. Narrativas. Jornalismo. Dispositivos midiáticos. Teorias e metodologias da comunicação. Afeto e resistência. Acontecimento e poéticas jornalísticas. Sofrimento e vulnerabilidade. Debate público.
Linha 2	Dra. Amanda Maurício Pereira Leite	Fotografia. Estudos Culturais. Mídia, construção de identidades e imagem. Comunicação e

<p>Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/1813701746666927</p>	<p>produção de subjetividades. Comunicação e processos artísticos contemporâneos. Ficção, cotidiano, cidade, cultura e Pedagogias Culturais. Teorias das imagens e as relações com o espectador. Narrativas artísticas contemporâneas. Processo de criação com imagens. Estudos entre Comunicação, Educação e Artes.</p>
<p>Dr. André Luis Campanha Demarchi</p> <p>Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/191376560</p>	<p>Cultura, Comunicação e Território. Povos indígenas e Povos tradicionais. Cultura e Identidade. Cultura e Arte. Cultura e Patrimônio Material e Imaterial. Cultura e Políticas da visualidade. Comunicação, Ritual e suas imagens e objetos. Rituais da cultura de massa. Cultura e Consumo Cultural. Antropologia Visual.</p>
<p>Dra. Cynthia Mara Miranda</p> <p>Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3694775809256234</p>	<p>Narrativas midiáticas, gênero e política. Violência de gênero e feminicídio nas notícias. Estudos de mídia relacionados à política e movimentos sociais na Amazônia. Comunicação, Igualdade e Direitos.</p>
<p>Dr. Francisco Gilson Rebouças Porto Júnior</p> <p>Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8025807807825011</p>	<p>Políticas de formação e ensino em Comunicação nos blocos regionais (União Europeia, BRICS, CPLP-PALOPS e MERCOSUL). Formação, carreira e profissionalização em Comunicação e Jornalismo. Narrativas digitais e estudos comparados. Políticas e projetos curriculares. Estudos comparativos entre Brasil-União Europeia. Tecnologias digitais, inovação tecnológica, cultura e formação. Ciências da informação e comunicação. Políticas de produção acadêmica no Brasil e nos blocos regionais (União Europeia, BRICS, CPLP-PALOPS e MERCOSUL). Revistas científicas e repositórios digitais.</p>
<p>Dra. Marina Heizenreder Ertzogue</p> <p>Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8782125323284470</p>	<p>Cultura, memória e imagens. História das Sensibilidades. Cultura e meio ambiente, barragens e pulações ribeirinhas. Imprensa oitocentista literária; crônicas e folhetins e imagens e História Ambiental.</p>
<p>Dr. Nelson Russo de Moraes</p> <p>Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6708471420702848</p>	<p>Cultura, identidade, territorialidade e políticas públicas sobre povos originários e comunidades tradicionais. Cultura e comunicação organizacional (Estado, mercado ou 3º setor). Comunicação</p>

		aplicada à gestão pública (transparência pública e serviços públicos eletrônicos). Convergências entre a comunicação e a democracia ou com a gestão social.
--	--	---

EDITAL Nº 26/2019 - PPGCOM
ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Preencher em letra de forma, legível. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.

TIPO DA CONCORRÊNCIA:

Indígena

DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Nome da Mãe:			
RG:	Órgão expedidor:	CPF:	
Data de Nascimento:	Cidade:	UF:	
Sexo: Masc.(<input type="checkbox"/>) Fem.(<input type="checkbox"/>)	Estado Civil:	Grupo sanguíneo/Fator Rh	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:		Telefones:	
Passaporte:	Data de emissão:	Data chegada no Brasil:	
Necessita de bolsa de estudo? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não		Pretende solicitar? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não	
Tem vínculo empregatício? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Se sim, qual? _____			
DADOS ACADÊMICOS			
Ano de conclusão do ensino médio:			
Graduação Curso:		Início:	Término:
Instituição:		Cidade/UF:	

EDITAL Nº 26/2019-PPGCOM
ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

CARTA DE INTENÇÃO

Venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade da Universidade Federal do Tocantins – nível mestrado acadêmico.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em (CURSO), concluída em (ANO), na (INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU). (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE E APÓS A GRADUAÇÃO. EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU CASO TENHA FEITO).

Meu objetivo é (DESCREVA SEU OBJETIVO). Minha opção pelo curso de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade da Universidade Federal do Tocantins se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER ESSE CURSO E A ÁREA DE PESQUISA).

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O CURSO E A CONTRIBUIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA SUA VIDA PROFISSIONAL).

Atenciosamente,

Palmas, ____ de _____ de 20 ____.

EDITAL N° 26/2019 – PPGCOM
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (INDÍGENA)

Nós, abaixo assinados, membros da comunidade (nome da comunidade) _____

DECLARAMOS, junto à Universidade Federal do Tocantins, e para efeito de efetivação de matrícula de candidato à vaga reservada pelo sistema de cotas para Indígenas

na Pós-Graduação *Stricto Sensu*, que, _____ (nome

do(a) candidato(a)), portador(a) do Registro Geral (n° do RG): _____

Órgão Expedidor: _____ e titular do CPF n°

_____, filho (a) de (nome da mãe)

_____, e de (nome do pai)

_____, candidato (a) ao Processo

Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade da UFT – Mes-

trado Acadêmico, da UFT, Edital n°.26/2019, é **INDÍGENA** pertencente à etnia

_____ (nome da etnia/tribo), da aldeia

_____ (nome da aldeia), localizada no mu-

nicipio de _____, Estado

de _____.

Declaramos, ainda, ter ciência de que:

- **As informações prestadas por nós para o processo de análise da condição declarada pelo(a) candidato(a) acima descrito(a)**, com vistas à inclusão na modalidade Reserva de Vagas, **são de nossa inteira responsabilidade**, pois quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da solicitação de Reserva de Vagas ao referido candidato(a) e aplicação das medidas legais cabíveis.

- **Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula**, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, **o candidato(a) estará automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo ao Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade da UFT e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos**

dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requer.

- Se falsa for esta declaração, incorreremos nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

- O(a) candidato(a) também deverá anexar a esse termo o anexo X do edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Liderança reconhecida 1 (Nome completo e identificação)

Liderança reconhecida 2 (Nome completo e identificação)

Liderança reconhecida 3 (Nome completo e identificação)

EDITAL Nº 26/2019 – PPGCOM
ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,

_ CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida e aderir ao Edital nº. 26/2019 do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade da Universidade Federal do Tocantins, em nível de Mestrado, me autodeclaro:

- preto
- pardo
- indígena

- O(a) candidato(a) também deverá anexar a esse termo o anexo VII.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

EDITAL Nº 26/2019 – PPGCOM
ANEXO VII - TERMO DE RESPONSABILIDADE E
VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu,

_____ de nacionalidade _____, natural de _____,
domiciliado (a) em _____ (endereço completo com CEP)
_____, Nº: _____ Compl: _____
_____, Bairro: _____ Cidade: _____
_____, Estado: _____ CEP: _____
_____ portador(a) do Registro Geral (nº do RG): _____

Órgão Expedidor: _____, do CPF _____, filho (a)
de (nome da mãe) _____ e de (nome do
pai) _____, candidato (a) ao **Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Comunicação e Sociedade*** para o primeiro semestre de 2019 *declaro*, junto à Universidade Federal do Tocantins, **ter conhecimento expresso e concordar plenamente com os termos estabelecidos no Edital nº. 26/2019-PPGCOM para acesso ao curso Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade da UFT**, campus de Palmas.

Declaro, ainda, ter ciência de que:

- Competia-me exclusivamente, no ato da inscrição, certificar-me de que cumpria os requisitos estabelecidos pela UFT, para concorrer à reserva de vagas, Resolução Consepe Nº14/2017, sob pena de perder o direito à vaga caso seja selecionado e não atenda aos critérios elencados no Edital para acesso ao curso *Stricto Sensu* da UFT;
- **Na hipótese de configuração de fraude** na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o meu direito ao contraditório e a ampla defesa, estarei automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo/UFT, Edital nº. 26/2019 e **perderei, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais e penais cabíveis, podendo incorrer nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).**

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

TÍTULO DO PROJETO:

LINHA DE PESQUISA:

APRESENTAÇÃO (Delimitação do Tema e Problema de Pesquisa)

JUSTIFICATIVA (justificativa e inserção do pré-projeto nas linhas de pesquisa vigentes no PPGCOM)

OBJETIVOS (geral e específicos)

METODOLOGIA

REFERÊNCIAS